



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 002/2024**

No dia 19 de fevereiro de 2024, às 09:00, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a presença dos membros, nomeados pela Portaria nº 54, de 08 de fevereiro de 2024, para dar início à análise das inscrições e documentações apresentadas pelos candidatos. Constatam no total de 04 (quatro) inscrições para função de técnico de enfermagem, que foram analisadas pela comissão, sendo digno de nota:

O(A) candidato(a) **Dílson Rezende Moreira** não apresentou documento exigido no edital (item 3.4.3 – Curriculum Vitae), sendo considerado **inabilitado(a)** de acordo com as regras previstas no edital, itens **1.8, 2.1.2 e 4.1.**

O(A) candidato(a) **Gabryelle Cristine de Moura Batista Teixeira** não apresentou documento exigido no edital (item 3.4.2 – Diploma ou certificado de conclusão de curso), sendo considerado(a) **inabilitado(a)** de acordo com as regras previstas no edital, itens **1.8, 2.1.2 e 4.1.**

O(A) candidato(a) **Ester Ruth Moreira da Silva** não apresentou as duas certidões exigidas no edital, item 3.4.11, faltando a certidão da polícia civil, sendo considerado(a) **inabilitado(a)** de acordo com as regras previstas no edital, itens **1.8, 2.1.2 e 4.1.**

O(A) candidato(a) **Leila de Paula Rocha** apresentou todos os documentos exigidos no edital (item 3.4), sendo considerado **habilitado(a).**

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação preliminar conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Nada mais havendo a constar, eu, Gabriel Barros Salum, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.



Gabriel Barros Salum

Presidente



Leeandro Otávio de Lima Costa
Membro



Ronan dos Reis
Membro